



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3982, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010739-97.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação das ECs nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor **SEBASTIÃO MARTINHO VICENTIM**, RF nº 1092, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8811832** e o código CRC **129CA34A**.

II - Dispensar PATRICIA DE MELO NOGUEIRA, matrícula S038150, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

III - Nomear PATRICIA DE MELO NOGUEIRA, matrícula S038150, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Jesus Francisco da Cruz Filho;

IV - Designar JESUS FRANCISCO DA CRUZ FILHO, matrícula S023137, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Patricia de Melo Nogueira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 016833/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 21 de junho de 2022, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas de Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor RAFAEL SIMONASSI, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria STJ/GP n. 239 de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente, seção 2, página 67, de forma que onde se lê:

No preâmbulo, "considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990", leia-se "considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

No art. 1º, "I - Exonerar RENATO FERREIRA DOS SANTOS", leia-se: "I - Exonerar, a pedido, RENATO FERREIRA DOS SANTOS".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000171/2022-90, resolve:

Art. 1º Retificar os artigos 1º e 2º do ATO CSJT.SG Nº 15, de 28 de junho de 2022, publicado no DOU, nº 121, Seção 2, página 68, para que passe a constar: "...", com efeitos a contar de 1º/7/2022".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

ATO CSJT.GP.SG Nº 100, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XXVIII, do Regimento Interno do CSJT, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 6000364/2022-90, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora ANDREA BRAGA MENDES QUEIROZ, código 40202, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora B, Nível CJ-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 377, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 9, de 28/6/2022, da Secretaria da 2ª Turma, resolve:

Designar a servidora MARILIZE RAVASI LAUXEN, código 48980, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da 2ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 641, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAE 0006790-10.2022.4.01.8004, resolve:

I - AUTORIZAR, ad referendum do Conselho de Administração, o afastamento do Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, de 1º/6/2022 a 31/5/2024, término de seu mandato de Diretor do Foro; e

II - DESIGNAR a Juíza Federal Substituta TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO para, com prejuízo da jurisdição na 23ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, responder pela 7ª Vara Federal da mesma Seccional, a partir da publicação, até 31/5/2024.

Des. Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

PORTARIA Nº 398, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAE 0008246-89.2022.4.01.8005, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora AIESA OLIVEIRA LANDIM, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer função comissionada.

Des. Federal JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-276, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00661, resolve:

NOMEAR a servidora FLÁVIA CAMPANA TEDESCO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora removida para a Seção Judiciária do Espírito Santo, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Juiz Relator, CJ-1, do Gabinete do 1º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal - SJES, em vaga decorrente do disposto no art. 11 da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00041.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-365, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2022/00568, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARCIA HELENA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-367, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00756, resolve:

NOMEAR BIANCA DESIDERATI para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Firly Nascimento Filho, em vaga decorrente do disposto no art. 5º, inciso III, c/c art. 6º, § 1º, da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00041.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.982, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010739-97.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das ECs nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor SEBASTIÃO MARTINHO VICENTIM, RF nº 1092, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Desa. Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 123/PRESI/GAPRES, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no procedimento SEI n. 0006726-09.2016.6.24.8002, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DEVANIL MARIA LUIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Servidores deste Regional, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, alínea "a" (redação dada pela EC 20/2018), com proventos calculados na forma do § 3º, do Art. 40, acrescido pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art. 2º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do mencionado servidor, nos termos do Art. 33, VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Servidores deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, a teor do Art. 188, caput, da Lei n. 8.112/1990.

FRANCISCO DJALMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 456, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0009446-89.2022.6.05.8026, resolve:

Art.1º Declarar vago, a partir de 30 de maio de 2022, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupado por SÁVIO SOUZA MOREIRA, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

